



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

**PROJETO DE LEI N° 1.714, de 11 de
setembro de 2019.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional suplementar no orçamento
vigente.**

Lei nº _____

Sancionada em ____/____/____



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.714/2019.

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.**

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O Município de João Neiva, através de Convênio nº 041/2018, celebrado com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), está executando as obras de revitalização do Centro da cidade de João Neiva.

Considerando que o saldo de dotação é insuficiente para execução da obra, faz-se necessário a abertura de crédito para complementação do valor.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de setembro de 2019.


Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 1.714, de 11 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

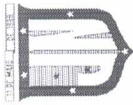
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor total de R\$ 1.027.000,00 (um milhão e vinte sete mil reais), conforme Anexo Único.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante recursos de convênios.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de setembro de 2019.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

ANEXO ÚNICO

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

Órgão	024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Função	15 - Urbanismo
SubFunção	451 - Infra_estrutura Urbana
Programa	0010 - JOÃO NEIVA URBANIZADA
Atividade/Projeto	2.020 - REVITALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS
Elemento Despesa	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte Recurso	25200019000 - CONVENIO DO ESTADO - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO - 041/2018
Nº Ficha	0000219
Valor	R\$ 1.027.000,00

FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DO CRÉDITO

Convênio Secretaria de Estado de Saneamento Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb)

R\$ 1.027.000,00

Alexandre



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO NEIVA**

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.714/2019

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 11 de setembro de 2019.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal